# REVIGORA a Resolução no 80/69, de 19.XII.1 969. 

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário tomada em sessão extraordinária do dia 11 de novembro corrente,

## RESOLVE:

REVIGORAR para o ano letivo de l 971, a RESOLUÇÃo 80/69, de 19 de dezembro de 1969 , que fixou o número de vagas ' à matrícula da 1 la série nos diversos cursos da Universidade do Amazonas e que é o seguinte:
FACULDADE DE DIREITO :Curso de graduação em direito 90 vagas FACULDADE DE MEDICINA :Curso de graduação em medicina 120 vagas FACULDADE DE ENGENHARIA:Curso de graduação em engenharia 50 vagas FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA
:Curso de graduação em odontologia 50 vagas :Curso de graduação em biofármácia 50 vagas
FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS

FAC.FIL.CIENC.LETRAS

| :Curso de graduação em economia 40 vagas |  |
| :--- | :--- |
| :Curso de contador | 40 vagas |

:Curso de administração 50 vagas
:Curso de filosofia 30 vagas
:Curso de pedagogia 50 vagas
:Curso de Química 30 vagas
:Curso de matemática 30 vagas
:Curso de letras 40vagas
:Curso de biblioteconomia 30 vagas
:Curso de ciência ( 1 lo ciclo) 30 vagag

> :Curso de jornalismo
> :Curso de educação física

40 vagas
30 vagas ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAJ : 40 vagas
SALA DAS SESSరES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDA DE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 1970


PROFESSOR DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA
PRESIDENTE

AN/anf.

## EDITAI

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, pa ra conhecimento dos interessados, que, nos têrmos da RESOLUÇAO' n $92 / 70$, do Egrégio Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR para o ano letivo de 1971 , pa ra tôdas as Unidades Universitárias, excetuado o "Conservat 6 rio de Música", no período de 19 a 21 (vinte e um) de dezembro vindouro, até às 17:00 (dezessete) horas.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presi dente da Comissão do Concurso Vestibular, nos postos instalados na Escola de Serviço Social "André Araújo", à Av. Getúlio Var gas, $s / n$, e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, situa da à Rua Monsenhor Coutinho, no 734, que funcionarão nos dias ' Úteis, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, salvo aos sábados, quando o expediente será apenas pela manhã, até às 12:00 horas. Na Escola de Serviço Social "André Araújo " deverão inscrever-se os candidatos cuja primeira opção fôr pelos cursos de MEDICINA, FARMACIA, ODONTOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, MA TEMATICA e QUIMICA. Os candidatos aos demais cursos inscrever-se-ão na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
3. O requerimento será feito em formulário fornecido pela Comissão do Concurso Vestibular (CCV), instruído com os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Prova do recolhimento a qualquer das Agências do BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A., da taxa de inscrição, igual a Cr\$30,00 (trinta cruzeiros) e da taxa de assis tência ao Diretório Acadêmico, no valor de cr\$l0,00 (dez cruzeiros);
c) Duas fotografias $3 \times 4$, de frente;
d) Prova de conclusão do ciclo colegial ou equivalente, ou de estar cursando a última série dêsse ciclo. candidato sujeito a Exames de Madureza (LDB, art. 99)
fará prova de haver iniciado os exames do segundo ciclo, com aprovação, pelo menos, em duas (2) disciplinas.
4.

A inscrição será feita para cada conjunto de cursos afins, nos têrmos do art. 7 ², da RESOLUÇAO n² 92/70, sendo líci to ao candidato, além da op̧̧ão básica por determinado curso, optar por outros cursos compreendidos no conjunto, por ordem de crescente de interêsse, observado o disposto no art. 39 , § 29 , da RESOLUÇXO no 92/70.
5. Não será permitida a inscrição por procuração, devendo o candidato assinar o requerimento no ato da sua apresentação.
6. O calendário das provas, bem como os locais e horários ' de sua realização, serão oportunamente divulgados pela Comissão do Concurso Vestibular.
7. E o seguinte o número de vagas oferecido aos interessa dos: DIREITO, noventa (90); MEDICINA, cento e vinte (120); ENGE NHARIA CIVIL, cinquenta (50); ODONTOLOGIA, cinquenta (50); FARMACIA, cinquenta (50); ECONOMIA, quarenta (40); CONTABILIDADE , quarenta (40); ADMINISTRAÇAO, cinquenta (50); FILOSOFIA, trinta (30); PEDAGOGIA, cinquenta (50); QUIMICA, trinta (30); MAT MMATI CA, trinta (30); LETRAS, quarenta (40); BIBLIOTECONOMIA, trinta (30); CURSO DE CIENCIAS (12 ciclo), trinta (30); JORNALISMO, qua renta (40); EDUCAÇXO FISICA, trinta (30) : SERVIÇO SOCIAL, quarenta (40) vagas.
8. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceita ¢̧ão de tôdas as normas do Concurso Vestibular, fixadas na RESOLUÇAO no 92/70, de 11/XI/970, do Egrégio Conselho Universitário. 9. A Comissão do Concurso Vestibular prestará aos interessa dos, nos Postos de Inscrição, os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27
novembro de 1970.


GLx OC DOUTOR ADERS GN PEREIRA DUTRA
REITOR
anf.

## ANO LETIVO DE 1971

## EDITAI

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, pa ra conheoimento dos interessados, que, nos têrmos da RESOLUÇÃO' no 92/70, do Egrégio Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR para o ano letivo de 1971 , pa ra tôdas as Unidades Universitárias, excetuado o "Conservatório de Mísica", no periodo de 12 a 21 (vinte e um) de dezembro vindouro, até às 17:00 (dezessete) horas.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presi dente da Comissẽo do Concurso Vestibular, nos postos instalados na Escola de Serviço Social "André Araújo", à Av, Getúlio Var gas, $s / n$, e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, situe da à Rua Monsenhor Coutinho, no 734, que funcionarão nos dias ' Úteis, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, salvo aos sábados, quando o expediente será apenas pela manhã , até ès 12:00 horas. Na Escola de Serviço Social "André Araújo" deverão inscrever-se os candidatos cuja primeira opção fôr pelos cursos de MEDICINA, FARMACIA, ODONTOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, INA TEMATICA e QUIMICA. Os candidatos aos demais cursos inscrever-se-ão na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
3. O requerimento será feito em iormulário fornecido pela Comissão do Concurso Vestibular (CCV), instruído com os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Prova do recolhimento a qualquer das Agências do BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A., da taxa de inscrição, igual a cr $\$ 30,00$ (trinta oruzeiros) e da taxa de assis tência ao Diretório Acadêmico, no valor de Cr $\$ 10,00$ ' (dez cruzeiros);
c) Duas fotografias $3 \times 4$, de frente;
d) Prova de conclusão do ciclo colegial ou equivalente, ou de estar cursando a última série dêsse ciclo. candidato sujeito a Exames de Madureza (LDB, art. 99)

Pará prova de haver iniciado os exames do segundo oiclo, com aprovação, pelo menos, em duas (2) disciplinas.
4. A inscrição será feita para cada conjunto de cursos afins, nos têrmos do art. 7 , da RESOLUÇAO $n^{2} 92 / 70$, sendo líci to ao candidato, além da opção básica por determinado curso, optar por outros cursos compreendidos no conjunto, por ordem de orescente de interêsse, observado 0 disposto no art. $32, \S 29$, de RESOLUÇAO n 92/70.
5. Não será permitida a inscrição por procuração, devendo o candidato assinar o requerimento no ato da sua apresentação.
6. O calendário das provas, bem como os locais e horários ' de sua realização, serão oportunamente divulgados pela Comissão do Concurso Vestibuler.
7. E o seguinte o nưmero de vagas oferecido aos interessa dos: DIREITO, noventa (90); MEDICINA, cento e vinte (120); ENGE NHARIA CIVII, einquenta (50); ODONTOLOGIA, cinquenta (50); FARMACIA, cinquenta (50); ECONOMIA, quarenta (40); CONTABILIDADE , quarenta (40); ADMINISTRAÇAO, cinquenta (50); FILOSOPIA, trinta (30); PEDAGOGIA, ainquenta (50); QUIMICA, trinta (30); MAT MMATI CA, trinta (30); LETRAS, quarenta (40); BIBLIOTECONOMIA, trinta (30); CURSO DE CIENCIAS ( 19 ciclo), trinta (30); JORNALISMO, que renta (40); EDUCAÇXO FISICA, trinta (30): E SERVIÇO SOCIAL, quarentą (40) vagas.
8. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceita ção de tôdas as normas do Concurso Vestibular, fixadas na RESOLUÇZ0 n² 92/70, de $11 / \mathrm{XI} / 970$, do Egrégio Conselho Universitário. 9. A Comissão do Concurso Vestibular prestará aos interessa dos, nos Postos de Insorição, os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Hanaus, 27 de novembro de 1970.


REITOR

